LEI Nº 1767/2019.

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONCEDER PREMIAÇÃO DE R$ 2.460,00 (DOIS MIL QUATROCENTOS E SESSENTA REAIS) PARA O TORNEIO EM COMEMORAÇÃO AO 55° ANIVERSÁRIO DE PARANATINGA-MT"

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANATINGA-MT, SR. JOSIMAR MARQUES BARBOSA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder com a importância de R$ 2.460,00 (dois mil quatrocentos e sessenta reais), à título de premiação para o Torneio em comemoração ao 55° Aniversário de Paranatinga a ser realizado nos dias 28 e 29 de junho de 2019, devendo ser distribuído entre os **1º, 2º e 3º colocados de cada modalidade, conforme valores abaixo:**

VOLEIBOL MISTO (TRIO)
1º lugar ....R$ 200,00
2º lugar ....R$ 150,00
3º lugar ....R$ 100,00
FUTVOLEI MASCULINO (TRIO)
1º lugar ....R$ 200,00
2º lugar ....R$ 150,00
3º lugar ....R$ 100,00

CORRIDA DE BICICLETA FEMININO	**CORRIDA DE BICICLETA MASCULINO**
1º lugar ....R$ 300,00	1º lugar ....R$ 300,00
2º lugar ....R$ 200,00	2º lugar ....R$ 200,00
3º lugar ....R$ 100,00	3º lugar ....R$ 100,00

CORRIDA DE 80 METROS

SUB 12	SUB 14
1° lugar .... R$ 100,00	1° lugar .... R$ 100,00
2° lugar ..... R$ 50,00	2° lugar ..... R$ 50,00
3° lugar ..... R$30,00	3° lugar ..... R$30,00

Art. 2º - As despesas serão efetuadas por conta das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 07 – SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER.

Unidade: 001 – GABINETE DO SECRETARIO

Função: 27 – DESPORTO E LAZER

Sub Função: 812 – DEPORTO COMUNITARIO

Programa: 0007 – ESPORTE PARA TODOS

Projeto/Atividade: 1113 – FOMENTO AS PRATICAS ESPORTIVAS – ESCOLINHAS/AMADO

Caracterização do projeto: FOMENTO AS PRATICAS ESPORTIVAS – ESCOLINHAS/AMADOR/PROFISSIONAL

Elemento de Despesa: 3390.31 – PREMIAÇÃO CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paranatinga/MT, em 17 de junho de 2019.

JOSIMAR MARQUES BARBOSA

PREFEITO MUNICIPAL